



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022 CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR E A EMPRESA **BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA TIPO (LANTERNA-ULTRAVIOLETA) PARA SER EMPREGADA NA SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, DECORRENTE DO PREGÃO 018/2022–CPL/PMPA, PROCESSO 2022/689459-CPL PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA**, estabelecida no endereço TRAVESSA MAURITI Nº 178 - SALA 02 TELEGRAFO SEM FIO - BELÉM -PA, CEP: 63.083-000, TEL: (091) 3085-5711/98135-8243 inscrita no CNPJ sob n.º 35.088.443/0001-60, neste ato representada por **BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA**, portador da identidade n.º 7510880 e do CPF n.º **022.114.962-70**, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o **PREGÃO 018/2022 – CPL/PMPA, PROCESSO 2022/689459 CPL PMPA**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA:35088443000160 Digitally signed by BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA:35088443000160 Date: 2023.02.10 09:19:45 -03'00'

... José Dílson Melo de Souza Júnior



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o **Acréscimo** de 20% perfazendo um total de R\$ 595,98 (quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), alterando o seu valor global de R\$ 2.979,90 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos) para R\$ 3.575,88 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), para suprir a necessidade da Corporação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste termo aditivo permanecerá a firmada em contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor desse Termo Aditivo é de R\$ 595,98 (quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), **equivalente ao percentual de 20%** do valor total do contrato.

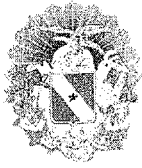
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo, ocorrerá conforme folha de despacho seq. 16 do PAE: 2022/1261397 -6º Seção/EMG/orç, abaixo discriminada:

Programa:	1297- Manutenção da Gestão;
Ação:	26/8338-Operacionalização das Ações Administrativas;
Natureza da Despesa:	33.90.30- Material de Consumo;
Plano Interno:	4120008338C;
Fonte do Recurso:	01500000001 -Recurso Ordinário;

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta nos art. 65, parágrafo 1º§ da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme previsão na cláusula décima do Contrato, e foi motivada pela necessidade de substituição e modernização de equipamentos da Subseção de Identificação-DGP, utilizados na expedição de identidades funcionais, bem como, a



melhoria na eficiência do atendimento ao público policial militar, conforme Parecer Jurídico nº 021/2023/CONJUR/PMPA.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 30 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE:

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

José Dílson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA:

BRENO RAFAEL DAS CHAGAS
BARBOSA:35088443000160

Digitally signed by BRENO RAFAEL DAS
CHAGAS BARBOSA:35088443000160
Date: 2023.02.10 09:21:15 -03'00'

BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA

CPF:022.114.962-70

TESTEMUNHAS:

NOME: Ruan de Souza Dutra NOME: _____
CPF: 041.926.182-65 CPF: _____

SERVIDOR (ES): TEN PM KLEBER DO CARMO BARBOSA, MF: 222.504-2A
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
 SERVIDOR (ES): JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR, MF: 57193016
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 905942

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.290 DE 15/02/2023 REFERENTE À DIÁRIA DE PORTARIA Nº 228/2023 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 905093. ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

Protocolo: 905820

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2023-CONTROLADORIA INTERNA-O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto na PORTARIA Nº 086, de 11 DEZ 2000, da Auditoria Geral do Estado, que regulamenta a operacionalidade do Módulo AUDICON do SIAFEM/PA, instituído pelo Decreto nº 1783/96, para fins de instrução e organização dos processos de prestação de contas da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará; Considerando que a Portaria em referência define o Agente Público de Controle como o responsável pelo registro das conformidades diárias no SIAFEM/PA, em cada órgão do Estado; Considerando que o Agente Público de Controle está consolidado pelo Decreto Estadual nº 5218, de 26 MAR 2002, que o define como auxiliar dos órgãos componentes do Sistema de Controle Interno, cujo órgão central é a Auditoria Geral do Estado; Considerando finalmente, que a Policial Militar em tela não mais pertence ao efetivo da Controladoria Interna da Polícia Militar do Pará, desde 07 de abril de 2022; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar da função de Agentes Públicos de Controle, o Policial Militar abaixo relacionado: CB PM 38599 FABIOLA DE SOUZA COSTA LIMA. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 07 de abril de 2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 10 de fevereiro de 2023. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM-Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 905722

PORTARIA Nº 004/2023 - DPCPM - Objeto: Nomear o 2º TEN QOPM RG 35334 MARCIO RODRIGO ROSA CAVALCANTE como FISCAL do Acordo de Cooperação nº 004/2023, celebrado entre a PMPA e a Pref. de Tucuruí/PA. Belém/PA, 14/02/2023. CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 906007

ADMISSÃO DE SERVIDOR

6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2013-PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato de Locação de Imóvel nº 002/2013-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª REBECA MAGNO E SILVA BARBOSA, cujo objeto é a "Locação de imóvel para abrigar a Sede do Comando de Policiamento Ambiental (CPA), no Município de Belém/PA", conforme abaixo: **Onde se lê:** Programa: 1342 - Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/6472 - Realização de policiamento ostensivo; Fonte de Recurso: 0101 (Recursos Ordinários); Natureza da despesa: 33.90.36.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; **Leia-se:** Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8259 - Realização de policiamento ostensivo; Natureza da despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 13 de fevereiro de 2023. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 905766

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o Acréscimo de 20% perfazendo um total de R\$ 595,98 (quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), alterando o seu valor global de R\$ 2.979,90 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos) para R\$ 3.575,88 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), para suprir a necessidade da Corporação; Data da assinatura: 10/02/2023; Vigência: permanecerá a firmada em contrato; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Ação: 26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recurso Ordinário); Empresa: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA; CNPJ nº 35.088.443/0001-60; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 905860

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 4848/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.108 do dia 08/09/2022; **Onde Lê-Se:** Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; **Leia-se:** Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da PORTARIA Nº 6778/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.208 do dia 05/12/2022; **Onde Lê-Se:** Servidores: SD PM Dhennys Thellyson Soares Dos Reis; **Leia-se:** Servidores: SD PM Dhennys Thellyson Soares Dos Santos; Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 905788

Errata da PORTARIA Nº 6380/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.183 do dia 10/11/2022; **Onde Lê-Se:** SD PM Luana Machado Dos Santos; CPF: 001.277.542-88; Valor: R\$ 1.266,00. **Leia-se:** CB PM Wendell Rodrigues Barros; CPF: 806.685.422-68; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 905782

Errata da PORTARIA Nº 4193/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.066 do dia 03/08/2022; **Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Flavio Cardoso Pereira; CPF: 634.032.932-20; Valor: R\$ 3.956,40. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Flavio Cardoso Ferreira; CPF: 634.032.932-20; Valor: R\$ 3.956,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA

Protocolo: 905979

Errata da PORTARIA Nº 3908/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.053 do dia 21/07/2022; **Onde Lê-Se:** Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; **Leia-se:** Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 905932

Errata da PORTARIA Nº 6164/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.170 do dia 31/10/2022; **Onde Lê-Se:** SGT PM Anaclei De Souza De Oliveira; CPF: 725.804.962-20; Valor: R\$ 791,28. **Leia-se:** SGT PM Ana Cleide Souza De Oliveira; CPF: 725.804.962-20; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 905962

Errata da PORTARIA Nº 0421/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.292 do dia 05/02/2023; **Onde Lê-Se:** Período: 17 a 22/02/2023; **Leia-se:** Período: 18 a 23/02/2023; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 0458/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.292 do dia 05/02/2023; **Onde Lê-Se:** Período: 17 a 22/02/2023; **Leia-se:** Período: 17 a 23/02/2023; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 0464/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.292 do dia 05/02/2023; **Onde Lê-Se:** Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2023); **Leia-se:** Objetivo: A Serviço da PMPA. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 905909

ERRATA DA PORTARIA Nº 1718/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.932 do dia 13/04/2022; **Onde Lê-Se:** SD PM Cherleno Cristo Rosa; CPF: 916.489.552-1; Valor: R\$ 1.266,00. **Leia-se:** SD PM Cherleno Cristo Rosa; CPF: 916.489.552-15; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 905922

ERRATA DA PORTARIA Nº 3512/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.042 do dia 12/07/2022; **Onde Lê-Se:** SD PM Glauber Costa De Sousa; CPF: 807.782.242-87; Valor: R\$ 759,60. **Leia-se:** SD PM Glauber Costa De Sousa; CPF: 979.982.142-87; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 905916

Errata da PORTARIA Nº 3383/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.037 do dia 07/07/2022; **Onde Lê-Se:** Município de origem: Bragança-PA; Destino: Salinópolis-PA; **Leia-se:** Município de origem: Capanema-PA; Destino: Bragança-PA. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA

Protocolo: 905904

Errata da PORTARIA Nº 0591/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.292 do dia 15/02/2023; **Onde Lê-Se:** ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO **Leia-se:** ORDENADOR: CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 905891

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência em caráter excepcional do Contrato Administrativo nº 003/2021-CCC/PMPA, permanecendo o seu valor global em R\$ 655.998,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais); Data da assinatura: 13/02/2023. Vigência: 23/02/2023 a 22/02/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação: 26/8277 - Assistência aos Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 3.33.9.0.39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Plano Interno: 1050008277C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recurso Próprio); Empresa: M.F DA S. FRANCO EIRELI; CNPJ nº 08.084.503/0001-02; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 905812

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1124/2020 - DGP/SP/SC-CMP, publicada no Diário Oficial nº 34.171, de 06/04/2020, Transcrita no Boletim Geral nº 066, de 06 de abril de 2020 - PMPA, a qual EXCLUÍU A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o, à época, CB PM RG 28608 ADRIANO MENDES SAMPAIO, matricula funcional nº 57668501. Por Decisão Administrativa referente ao Recurso Hierárquico nos autos do Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 008/2015-CORCPR II.

Art. 2º REINTEGRAR por Decisão Judicial, na Polícia Militar do Pará, o 3º SGT PM RG 28608 ADRIANO MENDES SAMPAIO, Matrícula Funcional nº 57668501, nos termos dos Autos do Processo nº 0800555-98.2021.8.14.0125.

Art. 3º CLASSIFICAR o 3º SGT PM RG 28608 ADRIANO MENDES SAMPAIO, no 4º BPM/CPR II (Marabá).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 906735

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022-CCC/PMPA

PUBLICADO NO DOE Nº 35.294, DO DIA 16/02/2023, PROT. Nº 905860

ONDE SE LÊ:

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 054/2021-CCC/PMPA;

LEIA-SE:

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 054/2022-CCC/PMPA;

Protocolo: 906738

Errata da PORTARIA Nº 65/23/DGA/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.284 do dia 09/02/2023; **Onde Lê-Se:** Suprido ELI EDSON MIRANDA DE QUEIROZ, MAJ PM, MF: 56962831; **Leia-Se:** Suprido LEOMAR BATISTA DUARTE, TEN PM, MF: 557913901; Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL QOPM.

Protocolo: 907084

APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 111/2021-PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 111/2021-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa SITELBRA – SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL - LTDA, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações e transmissão de dados, com locação de roteadores (solução utm/ngfw), switches e firewall, cujo a finalidade é o acesso IP (Internet protocol) a rede mundial de internet com velocidade de 200 mbps dedicado centralizada na sede do complexo do Comando Geral da PMPA", conforme abaixo:

Onde se lê: Fonte de Recurso: 0101(Recurso Ordinário);

Leia-se: Fonte do Recurso: 0150000001 (Recurso Ordinário); Belém/PA, 17 de fevereiro de 2023. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 906781

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 016/2022-PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 016/2022, celebrado entre a PMPA e a empresa O V BEGOT EPP, cujo o objeto é o fornecimento de água mineral natural para atender as demandas da Polícia Militar do Pará, conforme abaixo descrito; **Onde se lê:** Fonte de Recurso: 0101 (Recursos Ordinários); **Leia-se lê:** Fonte do Recurso: 0150000001 (Recurso ordinário); Belém/PA, 09 de fevereiro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 907091

6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 027/2007-DAL/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato de Locação nº 027/2007-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr. ANTÔNIO RODRIGUES CARNEIRO, cujo objeto é a locação de imóvel que abriga a sede do CPR V, no município de Redenção/PA; **Onde se lê:** Valor global: R\$ 51.820,88 (cinquenta e um mil oitocentos e vinte reais e oitenta e oito centavos); **Leia-se:** Valor global: R\$ 51.658,63 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos); Belém/PA, 17 de Fevereiro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 907073

6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2016-CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o reajuste de valor do Contrato de locação nº 004/2016-CCC, celebrado entre a PMPA e o Sr. RICARDO LOPES COELHO LOCAÇÕES-ME, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a sede da Comissão Permanente de Corregedoria do CPR II no Município de MARABÁ/PA. Conforme descrito abaixo: **Onde se lê:** Valor global: R\$ 92.538,88 (noventa e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos); **Leia-se:** Valor global: R\$ 92.534,40 (noventa e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos); Belém/PA, 17 de Fevereiro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 907054

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 017/2022-PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 017/2022-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa: TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZZ S.A, cujo objeto é a prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e agente redutor líquido automotivo (arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da PMPA, conforme descrição abaixo: **Onde se lê:** Empresa: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; **Leia-se:** Empresa: TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZZ S.A; Belém/PA, 17 de fevereiro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 906873

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 105/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido IGOR MARCIO BATISTA SERAFIM, TEN PM, MF: 4220564/1, do efetivo do (a) 3º BME; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 106/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido DANIEL RODRIGUES DA COSTA, TEN CEL PM, MF: 5773822/1, do efetivo do (a) CAP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 107/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido KAIO FELIPE FERREIRA GUIMARÃES, TEN CEL PM, MF: 64027811, do efetivo do (a) BMUS; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 108/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido SAYMONT CARVALHO FIGUEIREDO, TEN PM, MF: 572215112, do efetivo do (a) CORREG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 109/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido ÉRICA AMANDA DA SILVA BATISTA, MAJ PM, MF: 57198367/1, do efetivo do (a) CIE-PAS; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 907018

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0770/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Curralinho-PA; Período: 16 a 22/02/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SD PM Patricia Oliveira De Oeiras Franco; CPF: 964.650.692-53; Valor: R\$ 1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 0772/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 17 a 22/02/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Maria Bernadete Santana Da Silva; CPF: 172.163.112-72; Valor: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 0773/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 31/01/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM Sérgio Ricardo Neves De Almeida; CPF: 283.458.862-72; Valor: R\$ 158,26. MAJ PM Henderson Rodrigues Costa; CPF: 679.261.692-34; Valor: R\$ 158,26. SD PM Lucas Augusto Costa Gonçalves; CPF: 012.021.902-60; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 0774/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 18 a 23/02/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CAP PM Osmarley Furtado; CPF: 777.580.052-68; Valor: R\$ 1.450,70. SGT PM Erivelto Da Costa Laranjeira; CPF: 613.858.832-00; Valor: R\$ 1.318,80. SD PM Amylla Cysne Nogueira; CPF: 017.905.322-13; Valor: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 0775/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 16 a 23/02/2023; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 07 de pousada;